

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 172/2020

de 21 de dezembro

Por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Durável Rio+20 que decorreu no Brasil em Junho de 2012, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), defenderam a integração da gestão durável dos oceanos no conceito de economia verde.

«A Via a seguir», declaração final da IIIª Conferência Internacional das Nações Unidas sobre os PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Samoa, de 1 a 4 setembro 2014, lembrou que «os mares e os oceanos, bem como as zonas costeiras, formam uma componente essencial do ecossistema da Terra e estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento sustentável». Além do papel dos mares e dos oceanos na sequestração do carbono, na segurança alimentar ou ainda na identidade e na cultura das populações dos PEID a declaração de Samoa insiste no valor económico e na viabilidade das pescas e da aquacultura e no turismo costeiro e marítimo. A utilização possível dos recursos dos fundos marinhos e as fontes potenciais de energia renovável constituem os elementos de base duma economia oceânica durável para os PEID».

Nesta dinâmica, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) desenvolveu uma iniciativa Crescimento Azul, baseada no reconhecimento da importância da aquacultura e das pescas no desenvolvimento de um crescimento sustentável que responda às necessidades alimentares crescentes do planeta e contribua para a erradicação da pobreza.

Reconhecendo a importância dos mares e oceanos enquanto motores da economia com grande potencial para a inovação e o aumento do emprego, a promoção da Economia Azul tem por objetivo apoiar a médio e longo prazo o desenvolvimento sustentável dos sectores marinho e marítimo e valorizar o potencial inexplorado dos mares e dos oceanos.

Assim a valorização de novos potenciais económicos dos oceanos através do desenvolvimento de novos nichos de crescimento económico, novas tecnologias e novas profissões e uma luta mais eficaz contra a poluição do ambiente marinho e costeiro, a sobre exploração dos recursos naturais, a redução das perdas e a prevenção das ameaças e dos riscos sobre os ecossistemas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas são ainda de entre outros os objetivos da iniciativa de Crescimento Azul.

Este objetivo de crescimento sustentável encontra-se definido nas estratégias de desenvolvimento de organizações internacionais tais como a Organização para a Cooperação (OCDE) e Desenvolvimento Económico, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUE), o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento Industrial (ONUDI), a União Europeia e Organizações não-governamentais nomeadamente a *World Wildlife Fund* (WWF) e a União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN).

Graduado a País de Desenvolvimento Médio, em dezembro de 2007, em Cabo Verde prevalece ainda com um acentuado grau de vulnerabilidade ambiental e económico, de baixo rendimento, quando comparado com as economias insulares de pequena dimensão, particularmente o TOP 10 dos PEID. A diferença é significativa, quando a variável considerada é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou o PIB *per capita*. Como economia insular, Cabo Verde tende a não especializar em monocultura, isto é, turismo, introduzindo o conceito e a estratégia de país plataforma.

Cabo Verde tal como os demais PEID tem vindo a engajar nesse processo visando capitalizar as oportunidades de crescimento sustentável que a economia azul oferece, baseado na exploração responsável dos recursos marinhos e costeiros, na preservação dos ecossistemas e no desenvolvimento de tecnologias e atividades inovadoras.

A Carta de Política da Economia Azul representa o engajamento de Cabo Verde na promoção e transição para a Economia Azul e no desenvolvimento sustentável.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Aprovação

A presente Resolução aprova a Carta de Política para a Economia Azul em Cabo Verde, que baixa em anexo e dela faz parte integrante.

Artigo 2º

Objetivo

A Carta de Política para a Economia Azul em Cabo Verde tem, designadamente, os seguintes objetivos:

- a) Crescimento económico sustentável e inclusivo;
- b) Redução das assimetrias regionais;
- c) Combate ao desemprego, principalmente o desemprego jovem;
- d) Aproveitamento dos dividendos demográficos;
- e) Investigação e inovação;
- f) Aposta na educação de excelência;
- g) Reforço da segurança.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de novembro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO

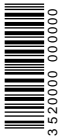
(A que se refere o artigo 1º)

CARTA DE POLÍTICA PARA A ECONOMIA AZUL

1. INTRODUÇÃO

Por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Durável Rio+20 que decorreu no Brasil em Junho de 2012, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), defenderam a integração da gestão durável dos oceanos no conceito de economia verde.

«A Via a seguir», declaração final da IIIª Conferência Internacional das Nações Unidas sobre os PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, Samoa, de 1 a 4 setembro 2014, lembrou que «os mares e os oceanos, bem como as zonas costeiras, formam uma componente essencial do ecossistema da Terra e estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento sustentável». Além do papel dos mares e dos oceanos na sequestração do carbono, na segurança alimentar ou ainda na identidade e na cultura das populações dos PEID a declaração de Samoa insiste no valor económico e na viabilidade das pescas e da aquacultura e no turismo costeiro e marítimo. A utilização possível dos recursos dos fundos marinhos e as fontes potenciais de energia renovável constituem os elementos de base duma economia oceânica durável para os PEID».



3 520000 000000

Nesta dinâmica, a FAO desenvolveu uma iniciativa Crescimento Azul, baseada no reconhecimento da importância da aquacultura e das pescas no desenvolvimento de um crescimento sustentável que responda às necessidades alimentares crescentes do planeta e contribua para a erradicação da pobreza.

Reconhecendo a importância dos mares e oceanos enquanto motores da economia com grande potencial para a inovação e o aumento do emprego, a promoção da Economia Azul tem por objetivo apoiar a médio e longo prazo o desenvolvimento sustentável dos sectores marinho e marítimo e valorizar o potencial inexplorado dos mares e dos oceanos.

Assim a valorização de novos potenciais económicos dos oceanos através do desenvolvimento de novos nichos de crescimento económico, novas tecnologias e novas profissões e uma luta mais eficaz contra a poluição do ambiente marinho e costeiro, a sobre exploração dos recursos naturais, a redução das perdas e a prevenção das ameaças e dos riscos sobre os ecossistemas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas são ainda de entre outros os objetivos da iniciativa de Crescimento Azul.

Este objetivo de crescimento sustentável encontra-se definido nas estratégias de desenvolvimento de organizações internacionais tais como a OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, o PNUE- Programa das Nações Unidas para o Ambiente, o Banco Mundial, a ONUDI – Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento Industrial, a União Europeia e Organizações não-governamentais nomeadamente a *World Wildlife Fund* (WWF) e a União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN).

Graduado a País de Desenvolvimento Médio, em dezembro de 2007, em Cabo Verde prevalece ainda com um acentuado grau de vulnerabilidade ambiental e económico, de baixo rendimento, quando comparado com as economias insulares de pequena dimensão, particularmente o TOP 10 dos PEID. A diferença é significativa, quando a variável considerada é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou o PIB *per capita*. Como economia insular, Cabo Verde tende a não especializar em monocultura, i.e., turismo, introduzindo o conceito e a estratégia de país plataforma. É neste contexto que o Governo de Cabo Verde tem grandes desafios na sua agenda de governação, nomeadamente nos domínios de:

1. Crescimento económico sustentável e inclusivo;
2. Redução das assimetrias regionais;
3. Combate ao desemprego, principalmente o desemprego Jovem;
4. Aproveitamento dos dividendos demográficos;
5. Investigação e Inovação;
6. Aposta na educação de excelência;
7. Reforço da segurança.

Cabo Verde tal como os demais PEID tem vindo a engajar nesse processo visando capitalizar as oportunidades de crescimento sustentável que a economia azul oferece, baseado na exploração responsável dos recursos marinhos e costeiros, na preservação dos ecossistemas e no desenvolvimento de tecnologias e atividades inovadoras.

A Carta de Política da Economia Azul representa o engajamento de Cabo Verde na promoção e transição para a ECONOMIA AZUL e no desenvolvimento sustentável.

2. ENQUADRAMENTO

O mar constitui um recurso estratégico e um desígnio para o país, uma fonte importante de crescimento económico, pelo contributo na segurança alimentar, no emprego, na mobilidade de pessoas e bens de entre outros.

A Carta de Política da Economia Azul em Cabo Verde reforça o engajamento do país ao desenvolvimento sustentável das zonas marítimas e costeiras, valorizando o património subaquático e promovendo as Áreas Marinhas Protegidas enquanto instrumentos de gestão, contribuindo para minimizar a degradação do ambiente, a perda de biodiversidade, a utilização não sustentável dos recursos marinhos e para a maximização dos benefícios económicos e sociais para as populações.

Pretende-se reforçar a coerência e integração das políticas públicas ligadas à economia marítima e a coordenação para uma abordagem integrada com outros sectores designadamente transportes, indústria, turismo, urbanismo, portos, comércio, ambiente, pesca e aquacultura, ordenamento das zonas costeiras e de espaços marítimos, ecoturismo, energias renováveis e eficiência energética, biodiversidade marinha, agricultura, entre outros novos nichos de crescimento e desenvolvimento social e humano.

Este instrumento constitui ainda um incentivo à pesquisa oceanográfica como forma de melhorar o conhecimento de meio marinho reunindo os dados provenientes de diversas fontes com o objetivo de não só melhorar a compreensão do comportamento dos mares como ainda apoiar a indústria, as autoridades públicas e a investigação a encontrar os elementos necessários ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Por outro lado, contribuiu para o reforço do papel das organizações profissionais, ONG e a sociedade civil, através duma governação participativa e por meio de princípios de responsabilidade partilhada, de transparência e de complementaridade.

A Carta de política para Economia Azul enquadra-se no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) apostando no desenvolvimento de Cabo Verde como país plataforma para a inserção dinâmica no Sistema Económico Mundial, baseado no conceito de Economia de Circulação no Atlântico Médio.

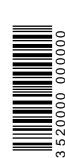
A Carta tem em conta os vários instrumentos da FAO nomeadamente o Código de Conduta para uma Pesca Responsável, as Diretivas Voluntárias visando garantir a sustentabilidade da Pesca de pequena escala no contexto da segurança alimentar e erradicação da pobreza, bem como nos Planos de Ação Internacional (PAI) e as Diretivas Técnicas que a complementam, visando um desenvolvimento sustentável e a promoção de boas práticas aplicadas a cada um dos pilares - ambiente, económico e social.

Alinha-se com a iniciativa de crescimento azul (CA) da FAO e está ainda com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS14) que visa «conservar e explorar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos visando o desenvolvimento sustentável» e com demais ODS centrados na pobreza e na alimentação, particularmente com o ODS1, ODS2, e o ODS6, centrados na pobreza e na segurança alimentar.

3. VISÃO DA ECONOMIA AZUL

Cabo Verde definiu, nos vários instrumentos estratégicos e nos programas de governação, a sua visão de desenvolvimento, “*Um Cabo Verde desenvolvido, inclusivo, democrático, aberto ao mundo, moderno, seguro, onde imperam o pleno emprego e a liberdade plena*”.

Assim, com base nessa visão global, definiu-se a visão da Economia Azul em Cabo Verde, como “*Uma Economia Azul sustentável e inclusiva, visando otimizar os benefícios económicos, sociais e ambientais*”.



4. ESTRATÉGIAS DA ECONOMIA AZUL

A estratégia assenta em sectores económicos fundamentais para a Economia Azul, como:

- Pescas e aquacultura;
- Comércio, valorização e segurança alimentar;
- Ambiente marinho e costeiro;
- Os Oceanos, as mudanças climáticas e a poluição - luta contra plásticos nos mares;
- Turismo e o ecoturismo aquático;
- Transporte marítimo e desenvolvimento portuário;
- Ordenamento do Espaço Marítimo e Valorização das Zonas Costeiras e Baías;
- Serviços e investigação científica;
- Segurança Marítima;
- Energias Renováveis.

4.1 Pescas e Aquacultura

Cabo Verde tem no mar um potencial importante de desenvolvimento de atividades económicas ligadas não só à exploração dos recursos haliêuticos através da pesca como ainda de outras atividades como aquacultura, turismo, desportos náuticos, transportes.

A pesca representa um dos mais importantes sectores do desenvolvimento da economia marítima com um impacto significativo na geração de emprego, na criação de riqueza e na promoção do desenvolvimento das comunidades piscatórias.

A evolução recente do sector das pescas evidencia uma tendência para o seu crescimento e desenvolvimento, determinando esse facto a necessidade de adoção de uma estratégia global de promoção da sua competitividade, num quadro de garantia de sustentabilidade na exploração dos recursos, promovendo a investigação científica como suporte da gestão das pescas e reforçando a luta contra a pesca ilegal não declarada e não regulamentada.

Outro vetor importante ligado ao uso dos mares, face à tendência decrescente dos recursos haliêuticos a nível mundial é a aquacultura. Através do processo de transição para a economia azul, a aquacultura deve apoiar-se nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, social e económica) e facilitar a promoção de sistemas de produção mais eficientes e adaptados às condições específicas do país. Intervenções direcionadas ao longo da cadeia de valor das pescas e da aquacultura são essenciais, dado o alto grau de interação entre os atores e a interconectividade dos vários sectores.

Neste contexto da economia azul, a pesca está fortemente associada a ganhos preconizados resultantes de uma melhor governança, a racionalização da estratégia associada ao meio ambiente e a outros sectores económicos afins que fazem parte da economia azul (transportes, infraestruturas, energia, comércio).

Os benefícios da melhoria das cadeias de valor (redução dos custos de captura e adoção de novas técnicas de captura, exploração de novos recursos inexplorados, a redução das perdas pós captura, a introdução de formas inovadoras de valorização dos produtos, a disseminação de boas práticas, a redução dos impactos ambientais negativos e a racionalização dos investimentos públicos e privados, o empoderamento das mulheres para direcionar seus investimentos em atividades profissionais rentáveis, a valorização dos mercados nacionais ligados ao turismo, a redução da sobre pesca, a promoção atividades profissionais alternativas oferecidas a pescadores profissionais, como por exemplo, atividades ligadas ao turismo e ao ecoturismo.

4.2. Comércio, valorização e segurança alimentar

O desenvolvimento harmonioso de atividades promotoras de economia azul permite gerar riquezas através de comercialização de produtos de pesca e contribuir para a segurança alimentar das populações, para a redução da pobreza. Torna-se necessário criar condições efetivas para despoletar atividades geradoras de rendimento em domínios relacionados com a economia azul nas suas diferentes valências como pescas, transformação e comercialização.

Cabo Verde tem envidado esforços no domínio de comercialização de produtos de pesca com valor acrescentado, apostando no reforço da capacidade de frio no país e promovendo a comercialização de pescado de forma organizada.

Os turistas que visitam Cabo Verde aliado à população residente e à diáspora, constituem um potencial de crescimento significado, em termos da demanda de produtos de pesca. O mercado nacional do turismo é um fator chave para o ajuste da cadeia de valores, se forem reforçadas as medidas de melhoria da qualidade dos produtos provenientes da pesca artesanal, a recolha e o seu encaminhamento para as ilhas de forte potencial turístico. Isso deve ser tratado de forma integrada para analisar através de opções racionais, planos de investimento coerentes, que possam permitir aumentar a riqueza nacional nas populações mais dependentes da pesca, bem como nos operadores do sector do turismo ou simplesmente do comércio e da restauração nos centros urbanos e rurais do país.

O peixe fresco constitui uma das principais proteínas animais consumidas no mercado local essencialmente proveniente da pesca artesanal (64%). O consumo médio per capita de peixe varia entre 16 e 22 kg/hab registrados entre 2007 a 2017. Os preços variam de acordo com a lei do mercado, dependendo da oferta e da demanda. São geralmente 20% mais elevados, em média, na Praia, em comparação com Mindelo (2ª maior concentração populacional de Cabo Verde).

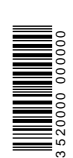
Todavia persistem constrangimentos ligados ao transporte e tendo em conta não só à condição arquipelágica do país como à deficiente organização e certificação dos produtores, aos custos elevados de produção, e à deficiente rede de produção de frio. Estes fatores podem catalisar e incrementar o comércio, valorizar e garantir a segurança alimentar.

4.3 Ambiente Marinho e Costeiro

Cabo Verde, pela sua condição de país de origem vulcânica e localização geográfica apresenta limitações naturais que o tornam um país de fracos recursos naturais e frágil do ponto de vista ecológico. O mar continua a ser um recurso estratégico para o país se devidamente aproveitadas todas as suas potencialidades. Efetivamente o mar e as zonas costeiras encerram um conjunto de recursos vivos e não vivos pelo que esforços deverão ser contínuos no sentido da sua proteção face às ameaças crescentes de degradação derivado não só de mudanças climáticas como da própria Ação antropogénica.

Atualmente existem no país 21 Áreas marinhas e costeiras protegidas- AMP (MAHOT, 2014, DGA e PCSAPCV, 2012). Entre 2009 e 2014 a superfície das AMP progrediu fortemente e representa hoje 132.132,95 ha ou seja 12,96% do mar territorial (resultado superior aos objetivos previstos para 2020 que eram de 10%) que podem ser melhor potencializadas para atividades ligadas à economia azul.

A zona costeira é uma área dinâmica com características biológicas, químicas, físicas e geológicas em permanente mutação, incluindo ecossistemas com grande diversidade biológica, altamente produtivos e que constituem o habitat



de um grande número de espécies marinhas, as quais são particularmente vulneráveis às mudanças do clima, realça-se que as características geomorfológicas das ilhas definem um conjunto de paisagens, de onde sobressaem as zonas baixas do litoral.

O país vem apostando fortemente no turismo como um dos pilares de desenvolvimento. Empreendimentos turísticos nas zonas costeiras, a fixação de populações em áreas do litoral e o aumento de serviços de apoio à indústria do turismo nessas zonas (portos, aeroportos, água e energia) aumentam a vulnerabilidade da orla marítima face a uma eventual ocorrência de eventos extremos (elevação do nível do mar, inundações, entre outros) que associada à pressão humana poderá criar constrangimentos enormes ao processo de desenvolvimento do país.

Urge por isso definir regras claras de uso e ocupação das áreas costeiras, de preservação e reabilitação das praias e de proteção de vida marinha, incluindo plantas marinhas, corais, e espécies ameaçadas de extinção tais como as tartarugas, de planeamento e gestão de áreas protegidas.

Nesta base uma ação concertada junto de comércios e empresas locais deve ser promovida e repensadas os hábitos de consumo dos cidadãos minimizando a produção e utilização de embalagens plásticas muitas vezes transformados em lixo marinho e promovendo em todo o território nacional campanhas de sensibilização sob o lema “mares limpos”.

4.4 Os Oceanos, as mudanças climáticas e a poluição - luta contra plásticos nos mares

Cabo Verde é um Estado arquipelágico e oceânico, que ocupa uma superfície emersa total de 4.033 km² e uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) que se estende por cerca de 734.265 km². A linha da costa é relativamente grande, com cerca de 1.020 km, preenchida por praias de areia branca e negra, alternando com escarpas.

Há que se realçar a importância do equilíbrio e da funcionalidade dos Oceanos como pilares de economia, meios de subsistência, segurança alimentar, saúde, qualidade de vida, medida de mitigação face às mudanças climáticas e principal sequestrador de carbono e, ainda enquanto imenso laboratório vivo e disponível para a investigação. O mar e as zonas costeiras encerram um conjunto de recursos vivos e não vivos pelo que esforços deverão ser contínuos no sentido da sua proteção face às ameaças crescentes de degradação derivado não só de mudanças climáticas como da própria ação antropogénica.

A biodiversidade marinha e costeira vem também enfrentando graves ameaças, levando a deterioração dos ecossistemas, provenientes essencialmente da sobrepesca, pesca INN, destruição e perda dos habitats, poluição, introdução de espécies exóticas, acrescido dos efeitos das alterações climáticas de que Cabo Verde enquanto um PEID, é bastante suscetível. Existem evidências claras de degradação desses recursos, com maior evidência para as zonas costeiras. Entre os muitos desafios decorrentes das mudanças climáticas, destacam-se três que afiguram ser particularmente relevantes para a construção da Economia Azul em Cabo Verde, como país arquipelágico:

1. O aumento do nível do mar, é um dos maiores desafios para os pequenos estados insulares, pois afetaria as zonas costeiras e a sua população residente, o habitat, a biodiversidade, atividades industriais, turismo, e infraestruturas costeiras;
2. Atender a demanda por água potável em Cabo Verde estará fortemente comprometida sob a maioria dos cenários de mudanças climáticas, o que obriga maiores investimentos na produção de água, através da dessalinização da água do mar. Em 2016, cerca de 80% de água potável consumida em Cabo Verde é proveniente do processo da dessalinização;

3. Aumento da temperatura da água do mar e acidificação do oceano, estão a impactar os ecossistemas, das quais as ilhas dependem para alimentação e desenvolvimento económico;

As mudanças climáticas ocorridas a nível global e no país sucedem a um ritmo cada vez mais acelerado, em que se assiste a uma crescente vulnerabilidade social, ambiental, económica e política (INMG, 2017). A incerteza e o risco continuam a persistir como variáveis sistémicas preponderantes que condicionam os processos de tomada de decisão.

A fim de se estabelecer as medidas de adaptação mais adequadas é importante ter em conta as projeções climáticas, centradas nas consequências da variabilidade climática, dos padrões da temperatura e precipitação e, a subida do nível médio do mar, e o segmento turístico ligado ao contexto local e nacional.

Neste contexto, deve-se criar oportunidades para que o fenómeno natural de adaptação aconteça, é uma das bases das estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A criação e a gestão adequada de Areas Marinhas Protegidas, por exemplo, são formas de dotar condições para as populações naturais e capacidade de adaptação. Assim, é fundamental que ações para reduzir os impactos locais e globais ocorram em paralelo, criando condições básicas para uma gestão eficaz do espaço oceânico, através de uma eficiente monitorização dos ambientes marinhos.

No quadro da Economia Azul, as medidas de adaptação e mitigação, devem conduzir ao aumento da resiliência face às alterações climáticas medidas essas diferenciadas de ilha para ilha tendo em conta as especificidades físicas e geomorfológicas intrínsecas de cada uma das ilhas.

A poluição por plástico nos oceanos é um desafio à escala global assim como o desafio das alterações climáticas. A poluição dos mares constitui um perigo para todas as espécies, incluindo a humana. O problema dos plásticos nos oceanos tem uma dimensão planetária pelo que esta luta tem de ser conjunta.

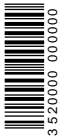
A promoção da saúde dos oceanos, o combate à poluição dos mares e oceanos pelos dos plásticos devem constituir prioridade nacional, envolvendo o Estado, a Sociedade Civil e o Sector Privado Cabo Verde, e deve engajar com os demais parceiros nacionais e internacionais na procura de soluções sustentáveis no quadro dos princípios da Economia Azul.

4.5 Turismo e o Ecoturismo aquático

Cabo Verde, pelas temperaturas amenas águas limpas e atraentes, dispõe de grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo marinho, para a prática da natação, do mergulho, da pesca desportiva, da vela, do surf, do windsurf, do kitesurf, entre outros.

A tradicional utilização da zona costeira, sobretudo em mares com especiais condições de atratividade para atividades de lazer, junta-se hoje o turismo, fortemente crescente, resultante dos navios de cruzeiros e de embarcações privadas de recreio com condições para efetuarem grandes viagens. Essa atividade tem evoluído nos últimos anos no quadro da promoção de atividades turísticas no país o que tem gerado receitas a favor das economias locais.

O desenvolvimento e a profissionalização de negócios ligados à proteção da biodiversidade e ao ecoturismo, são vias para a criação de novos empregos e novas atividades. Assim o desenvolvimento do turismo ecológico e responsável e a instalação em zonas costeiras de novas populações num ambiente sã e protegido, constituem fatores geradores de importantes benefícios económicos designadamente pela criação de empregos



3 520000 000000

4.6 Transporte marítimo e desenvolvimento portuário

Os sistemas de transporte constituem um elemento vital no processo de desenvolvimento dos países arquipelágicos como Cabo Verde, pela sua função de permitir a mobilidade de pessoas e bens, a nível interno e com o exterior. No quadro do desenvolvimento do sector e visando melhorar as condições de mobilidade e acessibilidades de pessoas e bens no país é necessário que sejam acautelados os aspetos de sustentabilidade ambiental nos programas e projetos de infraestruturização principalmente os relacionados com a construção de infraestruturas portuárias promovendo uma gestão adequada dos espaços e dos recursos naturais de modo a minimizar os impactos que poderão advir de mudanças climáticas.

O desenvolvimento do sistema de transportes, deve ainda estar compatível com os desafios de competitividade da economia nacional, mas ainda garantir uma adequada articulação com a política global de desenvolvimento nomeadamente em matéria de ordenamento e gestão do território, de energia e de preservação do ambiente. Face ao aumento do tráfego marítimo e a possibilidade de ocorrência de acidentes e encalhes que poderão potencialmente afetar os habitats e nichos ecológicos de espécies e potenciar o surgimento de zonas de poluição marinha os portos devem ser devidamente dotados de planos de contingência para que as operações marítimas e portuárias sejam exercidas num quadro de segurança, devendo para o efeito os Portos estarem dotados de planos de ordenamento, expansão e de logística portuária e de contingência.

O desafio de desenvolver infraestruturas portuárias de qualidade através de uma planificação equilibrada no tempo e espaço, é crucial para apoiar a economia azul. Para o efeito, a questão portuária deve ser colocada no centro da estratégia de promoção da economia azul e perspetivada em termos de um planeamento territorial, financeiro e técnico coerente face às oportunidades de financiamento acessíveis, aos rendimentos económicos esperados e aos riscos ambientais e sociais ligados ao seu desenvolvimento, localização geográfica, orientação técnica, e tendo em consideração os constrangimentos de localização, de capacidade de volume de transporte de pessoas e bens, ou ainda os constrangimentos em termos de gestão.

Neste âmbito, os portos constituem as infraestruturas "de ponta" do desenvolvimento da economia azul e, para o efeito, devem integrar o conceito e perspectivas de "Porto Azul", devendo as empresas nacionais ter um papel relevante no processo de promoção e implementação de portos azuis a título de experiência piloto em portos de carácter internacional e paulatinamente ser alargada. Isso implica necessariamente a planificação das necessidades de investimento a médio longo prazo de modo a adaptar as infraestruturas existentes, definir as condições de desenvolvimento para as novas infraestruturas e mobilizar parcerias público-privadas apropriadas, atualizar os projetos em fase de concessão ou em elaboração, com vista à integração das normas associadas ao Porto Azul.

4.7 Ordenamento do Espaço Marítimo e Valorização das Zonas Costeiras e Baías

A garantia de um desenvolvimento equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, passa impreterivelmente de entre outros pela definição e implementação de uma política do ordenamento do território, incluindo o espaço marítimo e valorização das zonas costeiras num quadro de planeamento integrado, por forma a alcançar a coesão territorial.

Tratando-se de um país arquipelágico de grande extensão costeira com muitas vulnerabilidades económicas, sociais e ambientais exposto a vários eventos naturais que tem acontecido ao longo dos tempos, é fundamental acrescentar ao modelo do ordenamento até então desenvolvido,

novos paradigmas e visões, nomeadamente a inclusão do conceito do ordenamento e gestão do espaço marítimo, e zonas costeiras, garantindo a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marinho, no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial, e fomentando a importância económica, ambiental e social do mar.

A tendência de crescimento urbano que se verifica no país nos últimos anos aumentou os índices de vulnerabilidade face à pressão crescente de urbanização e tendência para a construção dispersa, fenómeno ainda ligado à pobreza e ao êxodo rural. As populações de zonas rurais e do litoral vêm muitas vezes nos recursos naturais uma via rápida e imediata forma de obtenção de meios de subsistência, levando muitas vezes à perda de biodiversidade, erosão costeira que representa uma perda de habitats de espécies. Visível no país são as consequências de extração de inertes nas zonas costeiras, bem como de areia no mar, ocupação inadequada de espaços no litoral com projetos turísticos. Sinergias deverão ser criadas visando adotar sistemas harmonizados de ordenamento do espaço marítimo e costeiro que tenha em devida conta os interesses das várias partes integrantes e que não comprometa o desenvolvimento futuro de forma sustentável.

No contexto da Economia Azul o ordenamento do território marítimo, deve-se antes de mais ser abordado numa plataforma que promova a criação de um ambiente de diálogo jurídico e institucional onde todos os intervenientes possam compatibilizar ações de forma harmoniosa e a contribuir para um melhor e maior aproveitamento do espaço marítimo em todas as suas valências e onde perdue a coordenação das ações públicas e iniciativas privadas minimizando eventuais impactos das atividades humanas decorrentes da falta de coordenação, garantindo a sustentabilidade de uma forma geral a coesão territorial dos diferentes espaços.

4.8 Serviços e investigação científica

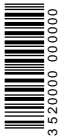
Uma das principais características dos recursos aquáticos vivos é que são limitados e sua exploração deve basear-se numa profunda compreensão e aplicação dos princípios de sustentabilidade que regem os ecossistemas aquáticos. Essa opção inclui a necessidade de otimizar a contribuição sustentável das pescas e da aquicultura para a segurança alimentar, e promover o uso adequado das biotecnologias marinhas para apoiar a Economia Azul.

Deste modo o desenvolvimento de estratégia de investigação e desenvolvimento tecnológico nos domínios do mar e seus recursos deve assentar em conhecimentos científicos sólidos para suportar as tomadas de decisões para a exploração sustentável dos recursos de pesca e promover a necessária adaptação do sector aos princípios e objetivos da economia azul.

O conhecimento científico e tecnológico marítimo deve ainda ser abordado na perspectiva de avaliação de potenciais riscos associados às alterações climáticas de promoção do uso dos oceanos enquanto fonte alternativa de energia, na exploração da vasta gama do potencial dos mares e oceanos e, ao mesmo tempo protegendo o meio ambiente implementando fatores de mitigação dos riscos associados às alterações climáticas.

Estando Cabo Verde localizado numa zona de elevada taxa de endemismos e de uma plasticidade biológica e ecológica vasta o uso de biotecnologias poderá ser um caminho a trilhar.

Nesta perspectiva o Centro Oceanográfico de Mindelo(COM), enquanto plataforma de estudos e formação nos domínios de investigação marinha e atmosférica, contribuirá certamente para uma melhor compreensão dos fenómenos oceanográficos não só no país como também a uma escala maior como a região atlântica e oeste africana.



O COM serve, ainda, de base logística e científica para o entendimento dos fenómenos globais que de uma forma ou outra afeta a circulação oceânica no interior das ilhas e que poderá vir para a explicar e complementar estudos sobre alguns fenómenos anormais que se tem vindo a experimentar ao nível comportamental de muitas espécies.

O LOPP enquanto laboratório oficial dos produtos da pesca poderá ser uma ferramenta importante e crucial não só para verificar a conformidade de produtos de pesca destinados ao consumo humano aos padrões de qualidade internacionalmente aceites para salvaguardar a saúde pública como ainda poderá desenvolver estudos sistemas de investigação sobre a qualidade da água do mar e a componente nutricional de pescado e demais produtos de pesca.

4.9. Segurança Marítima

Cabo Verde, enquanto país arquipelágico com mais de 700.000 km² com possibilidades de seu alargamento até 1 milhão de km², enfrenta várias ameaças na sua extensa ZEE tais como poluição, sobre-exploração de alguns recursos, efeitos de alterações climáticas, pesca ilegal e tráfico de estupefacientes, introdução de espécies invasoras, destruição de habitats, degradação ambiental, perda da biodiversidade que aliado aos deficientes meios de controlo e fiscalização podem contribuir para o desequilíbrio do seu já frágil ecossistema.

A segurança marítima constitui hoje uma das grandes preocupações de países particularmente daqueles que dispõem de extensas zonas marítimas e poucos recursos assim estes países têm adotado estratégias e parcerias por forma a responder de forma mais global e eficaz aos desafios nesta matéria.

O setor da marinha de comércio e conseqüentemente da indústria dos transportes marítimos, o país ainda carece de uma adequada e efetiva implementação dos requisitos de segurança marítima que possam contribuir para o desenvolvimento de uma Economia Azul também ela alinhada com a segurança marítima.

4.10. Energias Renováveis

As orientações estratégicas do programa do Governo 2016-2021 para o setor energético reforçam o contributo importante no desenvolvimento sustentável do país e elege como principais linhas de força a segurança energética, a estabilidade dos preços e a redução da fatura energética, visando assegurar o acesso universal a uma energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos. Essas medidas estão alinhadas com os ODS, especificamente com o Objetivo 7: Energia Limpa e Acessível.

Cabo Verde está, também, fortemente comprometido com a agenda global sobre mudanças climáticas, tendo já submetido o INDC e ratificado, no Parlamento, o Acordo de Paris, tendo adotado no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento sustentável o programa nacional para a sustentabilidade energética que tem como estratégia de longo prazo fazer a transição para um setor energético, seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética.

O aproveitamento do grande potencial de recursos endógenos renováveis, nomeadamente na vertente eólica e solar, é assumido como instrumento para a redução do custo de eletricidade e água, o aumento da segurança energética e da competitividade e a diversidade da economia nacional. O plano diretor do setor elétrico prevê alcançar uma taxa de penetração de energias renováveis acima de 50 % em 2030 e procurar aproximar-se dos 100% em 2040.

O Governo vai também introduzir elementos transversais de política energética com o objetivo de reduzir o impacto de custos elevados de energia nos sectores da economia Azul mormente nas pescas e nas indústrias de transformação,

aquacultura, nos transportes marítimos, turismo e na modernização das infraestruturas portuárias no quadro da implementação dos “portos azuis”.

Abordagens especiais serão adotadas para as comunidades costeiras no processo da transição para economia azul, em particular em zonas onde as energias renováveis tendem a desempenhar um papel fundamental na melhoria das condições de vidas dessas populações.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Pescas e Aquacultura

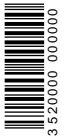
- Criadas novas oportunidades de emprego no domínio de “empregos azuis” e nas cadeias de valor incentivando os pescadores para outras atividades alternativas como pesca desportiva e recreativa;
- Criada a etiqueta “pesca sustentável” para produtos pescados em zonas de pesca com técnicas inovadoras e amigas do ambiente;
- Promovidos novos produtos com valor acrescentado para o mercado nacional (turístico);
- Desenvolvidas a produção por aquacultura de produtos para o mercado nacional (população e turistas) e para a produção de isco vivo para a pesca de atum;
- Promovidas atividades de investigação participativa apoiadas nas comunidades pesqueiras;
- Reduzidas as perdas pós-captura desenvolvendo sistemas de frio nas comunidades e circuitos de comercialização seguros e promovendo sistemas adaptados de transporte intra e inter ilhas;
- Reforçadas as capacidades das comunidades piscatórias artesanais na criação das economias costeiras baseada na pesca.

5.2. Comércio, valorização e segurança alimentar

- Promovido o consumo de pescado particularmente de espécies não tradicionais visando a melhoria da dieta alimentar;
- Melhorada a qualidade dos produtos da pesca e desenvolver um *label* para produtos capturados de forma sustentável;
- Identificados novos nichos de mercado e aumento das exportações de produtos com valor acrescentado;
- Promovido o comércio responsável de produtos de pesca a nível interno e das exportações;
- Promovidos produtos com valor acrescentado para mercado nacional e para exportação;
- Promovida na área regional da CEDEAO uma agenda para a promoção de comercialização de produtos de pesca sustentáveis.

5.3. Ambiente marinho e costeiro

- Maior conservação dos recursos e dos ecossistemas costeiros e marinhos, bem como da biodiversidade;
- Criadas novas Áreas Marinhas Protegidas, AMP's, enquanto habitats importantes para a manutenção da biodiversidade e como instrumentos de gestão;
- Promovidas atividades de sensibilização que visem a redução da Poluição marinha, por plástico, águas residuais e hidrocarbonetos numa ação concertada junto de comércios e empresas locais;
- Introduzidas medidas de adaptação e mitigação face às mudanças climáticas nas estratégias, planos e projetos nacionais ligados à economia marítima;
- Promovido o uso de fontes alternativas de energia;
- Reduzir a vulnerabilidade e aumento da resiliência dos sistemas e das comunidades.



5.4 Os Oceanos, as mudanças climáticas e a poluição - luta contra plásticos nos mares

- Garantida o equilíbrio e a funcionalidade da ZEE como pilares de economia, meios de subsistência, segurança alimentar, saúde, qualidade de vida, através da mitigação das mudanças climáticas;
- Promovido esforços contínuos no mar e nas zonas costeiras como um conjunto de recursos vivos e não vivos garantindo a sua proteção face às ameaças crescentes de degradação derivado das mudanças climáticas e da própria ação antropogénica;
- Garantido e promovido a biodiversidade marinha e costeira das ameaças e da deterioração dos ecossistemas, provenientes essencialmente da sobrepesca, pesca INN, destruição e perda dos habitats, poluição, introdução de espécies exóticas;
- Monitorado o aumento do nível do mar, em parceria com a comunidade internacional no quadro dos Pequenos Estados Insulares,
- Promovido as melhores práticas de gestão das zonas costeiras para salvaguardar o habitat, a biodiversidade, atividades industriais, turismo, e infraestruturas costeiras;
- Promovido sistemas informacionais das mudanças climáticas e poluição marinha para efeitos de elaboração de políticas;
- Promovido esforços para adoção medidas para o aumento da resiliência face às alterações climáticas nas diferentes ilhas tendo em conta as especificidades físicas e geomorfológicas intrínsecas de cada uma das ilhas;
- Garantir esforços contínuo com os demais parceiros nacionais e internacionais (a Sociedade Civil e o Sector Privado) na luta contra a poluição de plástico nos oceanos e mares e praias do país na procura de soluções sustentáveis no quadro dos princípios da Economia Azul.

5.5 Turismo e Ecoturismo aquático

- Promovidas novas atividades aquáticas ligadas ao turismo azul que incentive a participação responsável das populações;
- Promovidas atividades ligadas ao ecoturismo e ao turismo aquático devidamente enquadradas e certificadas por autoridades competentes, no contexto da Economia Azu;
- Promovido o turismo respeitador do ambiente, menos consumidor de recursos e menos produtor de lixo;
- Criados novos postos de trabalho relacionados com a conservação marinha e ecoturismo principalmente nas comunidades costeiras, tendo em conta os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as mulheres e os jovens;
- Promovido turismo sustentável gerando receitas para as economias locais e nacionais com base em observação de espécies como as tartarugas, aves, tubarões, cetáceos e mergulhos em comunidades de corais, mediante códigos de conduta elaborados e implementados;

5.6. Transporte marítimo e equipamentos portuários

- Promovidos os portos azuis e comunidades costeiras sustentáveis e amigas do ambiente enquanto motores do crescimento azul;
- Melhorado o uso de transporte marítimo;
- Promovido o uso de energias alternativas no transporte marítimo de modo a minimizar os custos;

5.7. Ordenamento do Espaço Marítimo e Valorização das Zonas Costeiras e Baías

- Reduzidos os impactos ambientais negativos resultantes de atividades económica em terra, como as emissões de poluentes e a descarga de substâncias nocivas no mar;
- Melhorada o ordenamento do espaço marítimo e do litoral delimitando espaços para a prática das diferentes atividades e criando mecanismos de coordenação e gestão integrada das zonas costeiras;
- Maior participação e engajamento das comunidades costeiras na gestão do litoral;
- Maior sensibilização ao enquadramento dos efeitos da urbanização sobre os recursos naturais do litoral (melhor gestão das praias, regulação das poluições antrópicas).

5.8. Serviços e investigação científica

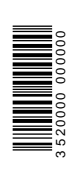
- Desenvolvida uma estratégia de investigação científica que responda aos objetivos do Economia Azul e que privilegie a exploração sustentada dos recursos;
- Desenvolver novas linhas de investigação científica dirigidas a exploração de novos recursos em particular os de profundidade;
- Melhorado o conhecimento científico e promovido o uso sustentado dos oceanos nas suas diversas valências;
- Integrado o Centro Oceanográfico de Mindelo, enquanto plataforma de estudos e formação nos domínios de investigação marinha e atmosférica nas atividades de promoção da economia azul.

5.9. Segurança marítima

- Desenvolvidas iniciativas no âmbito da Economia Azul que promovam a segurança marítima e minimizem as ameaças no uso e exploração dos oceanos;
- Promovidas iniciativas de fiscalização da ZEE face às ameaças da pesca INN e de outros atos ilícitos;
- Melhorado o contributo do país para a paz na região;
- Desenvolvidas parcerias na região da CEDEAO para a defesa e segurança no mar.

5.10. Energias Renováveis

- Promovido o aproveitamento do grande potencial de recursos endógenos renováveis marinhos, nomeadamente na vertente eólica offshore, energia das ondas e do gradiente térmico dos oceanos;
- Promovido a introdução de energias limpas e medidas de eficiência energética nas pescas, aquacultura, nos transportes marítimos, turismo e na modernização das infraestruturas portuárias no quadro da implementação dos “portos azuis”;
- Garantido as energias limpas e medidas de eficiência energética nas comunidades costeiras onde as energias renováveis tendem a desempenhar um papel fundamental na melhoria das condições de vidas dessas populações.



6. IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DA ECONOMIA AZUL

A implementação seguimento e avaliação da Carta para Economia Azul requer uma coordenação e concertação entre todas as instituições nacionais incluído os Municípios, sector privado e organizações não-governamentais, bem como os parceiros de desenvolvimento para que as diversas intervenções sejam realizadas de uma forma articulada de modo a potenciar os ganhos nos diversos setores que integram a economia azul.

Para facilitar esta coordenação, é criado um Comité de Pilotagem presidido pelo Ministro que tutela o sector de economia marítima que integra diversas instituições nacionais ligadas à Economia Azul.

A composição do Comité de Pilotagem bem como a modalidade de seu funcionamento será objeto de um Despacho do Ministro que tutela a Economia Marítima.

Resolução nº 173/2020

de 21 de dezembro

O Natal e o Fim de Ano são festas enraizadas na cultura Cabo-verdiana.

Considerando a nossa condição de país arquipelágico e a necessidade de se criar condições para que os funcionários possam reunir tranquilamente, em família, para as celebrações;

Considerando, ainda, a prática que tem sido seguida, ao longo dos anos, durante esse período na Administração Pública; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Tolerância de ponto

É concedida tolerância de ponto, em todo o Território Nacional, aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e das autarquias locais, nos próximos dias 24 de dezembro de 2020, durante todo o dia, e 31 de dezembro de 2020, a partir de 12h:00.

Artigo 2º

Exclusão

Não estão abrangidos pela presente tolerância de ponto, as Forças Armadas, a Polícia Nacional, a Polícia Judiciária, os estabelecimentos de saúde, os agentes prisionais e vigilantes, e os serviços que laborem em regime ininterrupto e cuja presença dos funcionários se torne imperiosa, os quais continuam a praticar os mesmos horários a que se encontram legalmente vinculados.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 dezembro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria conjunta nº 66/2020

de 21 de dezembro

O Decreto-lei nº 25/2019, de 13 de junho, que cria o Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos (SNEREE) e estabelece medidas e obrigações de informação a prestar ao utilizador final do produto, remete para Portaria Conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, energia e finanças, a definição dos Regulamentos de Certificação e Requisitos Mínimos para cada tipo de equipamento abrangido pelo Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos.

O Regulamento de Certificação e Requisitos Mínimos para cada equipamento, deve especificar, entre outras informações, a classe mínima de eficiência a partir da qual o equipamento pode ser importado e comercializado em Cabo Verde, o que permitirá que, a médio prazo, todos os equipamentos que circulam no mercado de Cabo Verde apresentem níveis mínimos de eficiência energética.

Neste sentido, convindo proceder à aprovação do Regulamento de Certificação e Requisitos Mínimos dos Aparelhos de Ar Condicionado.

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 25/2019, de 13 de junho, que cria o Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos; e,

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205.º e pelo número 3 do artigo 264.º da Constituição;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Indústria, Comércio e Energia e da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma aprova o Regulamento de Certificação e Requisitos Mínimos dos Aparelhos de Ar Condicionado.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento estabelece os requisitos aplicáveis à etiquetagem e ao fornecimento de informações suplementares no que respeita aos aparelhos de ar condicionado alimentados a partir de energia elétrica com capacidade nominal $\leq 12\text{kW}$ para arrefecimento.

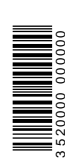
2. O presente regulamento não se aplica aos aparelhos:

- De conduta dupla e conduta simples;
- Que utilizam fontes de energia não elétrica;
- De ar condicionado em que a componente de condensador, a componente de evaporador ou ambas não utilizam o ar como meio de transmissão de calor.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos da aplicação da presente portaria, em complemento às definições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 25/2019, de 13 de junho, entende-se por:



3 520000 000000